



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**LIDO**  
Em 05 / 05 / 10  
*[Signature]*  
Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- enviada a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010 RQ 2047 /2010**  
**(Do Deputado PAULO TADEU)**

Em, 06 / 05 / 10

**Requer seja encaminhado pedido de informações à Secretaria de Educação do Distrito Federal.**

*[Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro seja encaminhado à Secretária de Educação pedido das seguintes informações:

- a) motivos pelos quais o professor Luís Leandro do Nascimento Júnior foi devolvido da Escola Classe I de Sobradinho, situada na Comunidade de Nova colina, para a Direção Regional de Ensino de Sobradinho;
- b) cópia integral e legível do processo por meio do qual o professor foi devolvido;
- c) cópia dos documentos da Escola Classe I sobre aquisição de materiais escolares em 2010, com a especificação dos itens comprados, valores e comprovantes de entrega e uso na escola.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entre as funções desta Casa está a de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Para isso, necessário se faz ter acesso a um conjunto de informações que só se encontram nos processos. O modo que o Parlamentar tem para ter acesso a esses documentos é o pedido de informações.

Por outro lado, é preciso conhecer também as razões de um professor ser devolvido à Regional de Ensino pela Direção da Escola. Há de se ter, por certo, uma formalização em processo administrativo em que ocorra o contraditório e se assegure a ampla defesa.

Daí a razão do presente Requerimento, para o qual espero a aprovação e o devido acompanhamento para que a resposta seja feita no prazo legal.

Brasília-DF, 3 de maio de 2010

**Deputado PAULO TADEU**

*Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores*

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2047/2010  
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05/05/2010 10:33 *[Signature]*